



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N. _____, de 2019

(do Srs. Tadeu Alencar, Sra. Jandira Feghali e Alessandro Molon)

Senhor Presidente,

A Secretaria Geral da Mesa - SGM, na conferência das assinaturas apostas ao Requerimento n. 1.292, de 2019, não reconheceu as subscrições dos Deputados Joseildo Ramos, Professora Rosa Neide, Rafael Motta, Ted Conti, Vilson da Fetaemg, Afonso Motta, Flávio Nogueira, Idilvan Alencar, Tábata Amaral e Marcelo Freixo.

Nesta mesma data, ao tomarem ciência da decisão, os parlamentares compareceram perante à SGM e confirmaram a legitimidade de suas respectivas assinaturas, prestigiando a forma constitucionalmente exigida e ratificando a lisura do processo legislativo.

Neste sentido, requeremos, nos termos do art. 114, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que Vossa Excelência adote as seguintes providências:

- 1) Determine que a SGM certifique o comparecimento dos parlamentares na Secretaria Geral da Mesa para assegurar a autenticidade das assinaturas apostas no Requerimento;
- 2) Reconsidere o despacho que determinou a devolução do Requerimento n. 1.292, de 2019, aos subscritores, para reconhecer o atendimento dos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

pressupostos formais exigidos para a tramitação da proposição, dando o devido prosseguimento ao processo legislativo.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2019.

Deputado Federal TADEU ALENCAR

Líder do PSB

Deputado Federal JANDIRA FEGHALI

Líder da Minoria

Deputado Federal ALESSANDRO MOLON

Líder Da Oposição